



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

Edição n. 2419

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Avisos de Licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 242/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ALTERAR

- a Portaria n. 3897/2017, a contar de 09 de abril de 2018, para substituir o Promotor de Justiça CRISTIANO LEDUR pelo Promotor-Assessor RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, para compor a Comissão de Reclassificação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Provimento n. 33/2012 (Port. 2325/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI
Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 243/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 09/07/2018, a Portaria n. 2256/2018, que designou CAMILA CANAZARO COUTINHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/07/2018 (Port. 2293/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 10/07/2018, BETINA MOURA SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 950, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2305/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 244/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA PAULA ANDRADE SCHUCH, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3949400, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, duas vezes por semana, no período de 16 de julho a 17 de agosto de 2018 (Port. 2332/2018).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/07/2018, no Cargo de Agente Administrativo, classe "M", CAROLINE DIAS BOFF, tendo entrado em exercício em 18/07/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 088/2016
PROCESSO N. 0864-09.00/16-5**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2018, Alterar a cláusula primeira do instrumento contratual, passando a valer: "É objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Tapejara/RS, localizado na Avenida 7 de setembro, n. 1620, com a seguinte característica"; **VALOR MENSAL:** R\$ 415,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do Contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 071/2017
PROCEDIMENTO N. 02405-000.082/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2018, reduzir o valor do ajuste para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula sétima do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 067/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2018**

CONTRATADA: GUSTAVO ALVES LHEUREUX ME; **OBJETO:** aquisição de discos rígidos internos de 3 (três) Terabytes, em consonância com as especificações técnicas; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.156,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e n. 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2419

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Cristiano Alberto Kruger e, como seu substituto, o servidor Rafael Paludo Scalabrin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 62/2018 (PGEA n. 01236.000.066/2018)

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de componentes de informática (armazenamento), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/08/2018, às 10 horas.

Data e horário de início da disputa de preços: 02/08/2018, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**

http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2018.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

EDITAL N. 116/2018

Resultado do Edital n. 103/2018

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 10/07/2018)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00406/2018-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 103/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 117/2018

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 02/2018 - TAQUARA

A DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 119/2018

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.122/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Prux. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PA Permanente para fins de registro das deliberações e decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - Soledade (criado pelo Decreto Municipal n. 11.816/2015), do qual o Ministério Público integra como um dos membros da Coordenação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Julho de 2018.

LUCIANO VACCARO,
Coordenador do CAO Criminal.

De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2419

conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Taquara.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 18/07/2018 a 30/07/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	03/08/2018
Aplicação das provas	07/08/2018 às 13h30m
Realização de entrevistas	14/08/2018, a partir das 13h30
Publicação do resultado e da classificação final	17/08/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na rua Federação, n. 1850, bairro Morro do Leônico, Taquara, RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando entre o 3º e o 9º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na 3ª e 4ª Promotorias de Justiça, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno diurno, conforme horário de funcionamento da Promotoria de Justiça de Taquara (de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h).

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **18 de julho a 30 de julho de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Taquara, localizada na Rua Federação, n. 1850, bairro Morro do Leônico, Taquara, RS, telefone (51) 3542.3544, no horário de expediente** (segunda a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30 às 18h).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto por duas etapas de caráter eliminatório, 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo duas laudas escritas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema da atualidade; e avaliação em entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

5.2.1 O candidato ausente em qualquer uma dessas etapas será automaticamente eliminado do certame.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 07/08/2018, às 13h30m, no Auditório da Promotoria de Justiça de Taquara.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que comparecerem a ambas as etapas de avaliação e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:



- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
9.3.7 Fotocópia do CPF;
9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
- 9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser dado por encerrado antes disto em caso de convocação de todos os aprovados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Taquara, 17 de julho de 2018.

FABIANE CIOCCARI,
Diretora da Promotoria de Justiça de Taquara,
Responsável pelo Processo Seletivo.